

PORTARIA Nº 011/2025

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Sra. **Osvaldina Joana de Menezes**, investida no cargo de **Agente Administrativo, AD-6**, matrícula funcional nº 000286, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 16 de julho de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 011/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. Osvaldina Joana de Menezes** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 16 de julho de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha
Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
Portaria nº17/2025